



ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL E OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ESTUDO DE CASO - MUNICÍPIO LINHARES – ES**

**BRASÍLIA  
2019**

**Clélia Martins de Almeida  
Mariluci Queiroz dos Santos  
Paulo Henrique Pires Gonçalves  
Roberto do Nascimento da Silva  
Simone Battestin**

**ESTUDO DE CASO - MUNICÍPIO LINHARES – ES**

Trabalho Avaliativo da Disciplina de Desenvolvimento e Municípios como requisito parcial para a conclusão da referida disciplina.

**Orientadora:**  
Prof<sup>a</sup> Silvana Helena Granemann.

**BRASÍLIA  
2019**

## SUMÁRIO

1. DESENVOLVIMENTO E MUNICÍPIOS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	04
2. OBJETIVOS .....	06
3. O MUNICÍPIO DE LINHARES – ES .....	08
4. APLICABILIDADE DOS ODS NO MUNICÍPIO DE LINHARES .....	11
4.1 Localização dos ODS no município de Linhares-ES, pós rompimento da Barragem de Mariana-MG .....	12
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	42
6. REFERÊNCIAS .....	45

## **1. DESENVOLVIMENTO E MUNICÍPIOS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, por todos os 193 Estados Membros das Nações Unidas, representou o momento político internacional de maior relevância para o desenvolvimento sustentável, após a Conferência Rio+20. De 2012 a 2015, intensas discussões contribuíram para a adoção de um documento ambicioso, estruturado a partir de um Plano de Ação 2017 – 2019, com uma visão integrada das três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

No Brasil, o processo de coordenação nacional para a negociação dos ODS foi amplo e participativo. Contou com o engajamento de 27 Ministérios, além de representantes de governos locais e da sociedade civil, que construíram uma posição nacional sólida e integrada na negociação dos ODS, no âmbito do "Grupo de Trabalho Interministerial para a Agenda Pós-2015" governos federal e subnacionais para superação do desafio de implementar políticas e programas transversais e intersetoriais. Para “não deixar ninguém para trás”, tal como expresso na Agenda 2030, os poderes executivos, legislativo e judiciário, o setor produtivo, a academia e as organizações da sociedade civil deverão dar prioridade para a construção de soluções, inclusive as parcerias multissetoriais, para temas como a promoção de direitos humanos e melhoria das condições sociais e econômicas das populações mais vulneráveis.

Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal, por meio do estabelecimento de Parcerias. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e suas 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação

de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água limpa e saneamento; 7 - Energia limpa e acessível; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 9 – Indústria, Inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 13 - Ação contra a mudança global do clima; 14 - Vida na água; 15 - Vida terrestre; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; 17 - Parcerias e meios de implementação.

O relatório brasileiro denominado: ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Proposta de Adequação (IPEA 2018), pioneiro no mundo, fez o trabalho de readequar as metas às prioridades do Brasil, considerando estratégias, planos e programas para próxima década. De forma simples, o relatório apresenta a meta global, a readequada ao país (meta Brasil), a justificativa para a readequação e uma breve definição conceitual.

De um total de 169 metas globais encaminhadas pela ONU, 167 foram consideradas pertinentes ao país. Foram promovidas alterações em 124 destas, adequando-as à realidade brasileira, conferindo mais clareza ao seu conteúdo original, ou quantificando-as com maior precisão. Em alguns casos, foram ampliadas metas já alcançadas pelo Brasil, como a taxa de mortalidade materna - a meta nacional é de no máximo 30 mortes por 100 mil nascidos vivos, contra uma meta global de 70 mortes por 100 mil nascidos vivos. Também foram incluídos oito novos compromissos, como o que prevê a conservação de pelo menos 25% das zonas costeiras e marinhas.

## 2. OBJETIVOS

O presente trabalho trata de um Estudo de Caso e se detém no território afetado pelo rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, pertencente a empresa Samarco e localizada no município de Mariana/MG. Neste estudo, em especial, tratar-se-á do município de Linhares, situado no Estado do Espírito Santo e também duramente atingido pelo desastre.

As consequências deste desastre se dão em larga escala, necessitando de um conjunto de iniciativas imediatas, mas também de alternativas para reconstituir o meio ambiente e a vida socioeconômica dos habitantes que vivem às margens do Rio Doce, onde os rejeitos foram despejados. Nesse sentido, trata-se de um objeto de estudo que se associa aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerando as múltiplas dimensões sociais.

O Caso divide-se em fases associadas ao desenvolvimento do curso e será objeto de discussão como atividade avaliativa na disciplina Desenvolvimento e Municípios. Além disso, este estudo de caso busca refletir constantemente sobre questões complexas.

A mineração tende a deixar intocadas as estruturas do subdesenvolvimento, sendo que, muitas vezes, até mesmo aprofunda estas contradições. Isso não significa dizer que a mineração leve necessariamente ao subdesenvolvimento, mas sim que a tendência da mineração é reforçar os traços de concentração de renda e exploração, próprias do subdesenvolvimento ou, em outras palavras, desenvolve o subdesenvolvimento (...). Isso facilita a criação de circuitos econômicos exclusivos e, por isso, excludentes das populações locais, principalmente de grupos de baixa renda e minorias étnicas. Sendo assim, os projetos mineradores têm caráter de classe não só por explorarem o fator trabalho na exploração, comercialização e transporte dos minerais, mas também por excluírem da apropriação do excedente econômico o conjunto das classes sociais não detentoras do capital. (COELHO, 2014, pp. 31)

Apesar de o setor ser marcado por alguns acidentes, foi em novembro de 2015 que o Brasil assistiu aquele que seria o maior desastre ambiental de sua história,

com a ruptura da Barragem do Fundão, no estado de Minas Gerais, pertencente a Samarco Mineração S/A. Além das mortes causadas diretamente pelo desmoronamento da parede da barragem e seus reflexos sobre a população do povoado de Bento Rodrigues, que localizava-se a jusante, o evento espalhou rejeitos de minério por toda calha do Rio Doce, ao longo de mais de 660 quilômetros.

### 3. O MUNICÍPIO DE LINHARES – ES

O Município de Linhares teve seu primeiro povoado inteiramente destruído por ataques dos índios botocudos e, em 1809, outro povoado foi levantado no mesmo lugar, recebendo o nome de Linhares, em homenagem a D. Rodrigo de Souza Coutinho, o Conde de Linhares. O povoado ficava situado num platô em forma de meia-lua, às margens do Rio Doce. No leste e no oeste do povoado ficavam situados dois quartéis militares para avisar a população de prováveis ataques dos indígenas: um quartel estava situado onde hoje é o Bairro Aviso (daí o nome) e o outro, localizava-se nas proximidades de onde fica hoje o Colégio Estadual.

Em 1819, é feita, por ordem de Francisco Alberto Rubim, uma "Vista e Perspectiva do Povoado de Linhares", e nela, vê-se também a Primeira Igreja, construída sob o patrocínio de Rubim. O povoado foi construído em volta de uma praça quadrada (atual Praça 22 de Agosto), que guarda até hoje seu traçado original. Nessa praça que os índios dançavam e cantavam no passado.

Em abril de 1833, em execução a uma Provisão de Paço Imperial o Povoado é elevado a condição de VILA, sendo sede do município do mesmo nome - Linhares - sob a proteção de N. S. da Conceição. Provisão de Paço corresponde, hoje, a um decreto do Presidente da República. Em 22 de Agosto do mesmo ano, realizou-se a primeira sessão solene da Câmara de Vereadores do Município de Linhares, dando "início a sua vida político - administrativa". Nesta época, o Brasil era Império, o Espírito Santo uma Província, e era Vila, a sede dos municípios; não existindo Prefeito, os municípios eram administrados pela Câmara de Vereadores.

O território do município de Linhares abrangia os que são hoje os municípios de Linhares, Rio Bananal, Colatina, Baixo Guandu, Pancas, São Gabriel da Palha, Sooretama e partes de Ibirapuçu, Santa Tereza e Itaguaçu.

No final do século XIX, a Vila de Linhares entra em decadência e o povoado de Colatina, que pertencia ao município de Linhares, conhece rápido crescimento graças à colonização italiana com o plantio de café e a inauguração dos trilhos da Estrada de Ferro Vitória - Minas. Assim, por decreto de 30 de dezembro de 1921, ficou criado o município de Colatina, englobando a vila e o antigo município de Linhares.

Esse fato contribuiu mais ainda com a decadência de Linhares verificada durante os 22 anos seguintes.

Em 1930, começam a chegar em Linhares os trabalhos de abertura de uma estrada, ligando-a a Vitória, para o sul e depois, ao norte, até São Mateus. Este fato, somado ao trabalho de linharenses junto ao Governo do Estado, faz com que a situação se transforme. No dia 31 de dezembro de 1943, por decisão do Governo do Estado, o município de Linhares foi restabelecido e desligado do município de Colatina. O fato foi muito festejado pelos linharenses, que passam a contar com seu primeiro prefeito nomeado: Dr. Roberto Calmon. A partir de 1943, a escalada do desenvolvimento de Linhares não é mais detida.

A fundação do Povoado deu-se no ano de 1800, e a criação do município de Linhares no dia 22 de agosto de 1833. Com a recriação e nomeação do primeiro prefeito de Linhares em 31 de dezembro de 1943.

Atualmente Linhares possui uma estrutura de governo, cuja estruturação das Secretarias são: Controladoria; Gabinete do Prefeito; Ouvidoria; Procuradoria; Secretaria Municipal de Assistência Social; Parcerias; Processo Eleitoral dos Conselhos de Direitos; Processo de Escolha Unificada 2019 - Conselho Tutelar; Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; Departamento de Gestão Patrimonial; Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento; Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Junta de Impugnação Fiscal; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Licenciamento Ambiental; Termo de Compromisso Ambiental; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; Coordenação Municipal de Defesa Civil.

De acordo com as informações obtidas por meio do *site* do Controle Interno do município em questão, há onze (11) ações e programas sendo desenvolvidos pelo município e com o valor global de R\$ 20.701.000,00 para abranger com o delineamento geral de diversos projetos a serem executados, o que traduz as

estratégias para o alcance das metas estabelecidas. Estas ações representam o conjunto de atividades ou processos, que são os meios disponíveis ou atos de intervenção concretos, em um nível ainda mais focado de atuação necessário, para a consecução dos projetos.

#### 4. APLICABILIDADE DOS ODS NO MUNICÍPIO DE LINHARES

Considerando os dados sociais e econômicos apresentados na contextualização de Linhares - ES, propõe-se a implantação da Agenda 2030 do município, envolvendo o Poder Público, que tem o papel de fomentador e articulador de todo o processo, a Sociedade Civil Organizada, o Setor Privado, a imprensa em todas as suas formas (escrita, falada, televisionada, redes sociais, etc.) e as Instituições de ensino.

O objetivo da construção da Agenda 2030, articulada aos ODS e suas metas, é implantar políticas públicas na direção deste marco legal que, além de alavancar economias tradicionais do município, como a indústria, agropecuária e serviços deverão fortalecer e estimular outras potencialidades, como o turismo. A institucionalização de uma Agenda deverá assegurar à população políticas e serviços públicos de qualidade garantidos na Constituição Brasileira, tais como: saúde, educação, assistência social, trabalho digno, saneamento, moradia, dentre outros, além de promover o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades sociais e econômicas e melhorar a qualidade de vida para a população.

A proposta da respectiva Agenda, depois de aprovada, servirá de referencial a ser incorporado a todos os instrumentos de planejamento e gestão do município, a começar pelo Plano Diretor Municipal (PDM), que deverá trabalhar na perspectiva do conceito de cidades sustentáveis, isto é, adotar uma série de práticas eficientes voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Além do PDM, a Agenda 2030 será base para os Planejamentos Estratégicos, Plano Plurianual (PPA) / Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) / Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, referência para todo o setor privado, entidades e organizações da sociedade civil. Trata-se de um pacto que precisa ser construído e instituído por todos. Qualquer ação no município se pautará com foco nos 17 ODS e suas respectivas metas.

Na sequência serão apresentadas algumas propostas de como trabalhar a localização de partes dos 17 ODS<sup>1</sup>, considerando-se aqui os mais prioritários.

---

<sup>1</sup> A escolha dos ODS neste trabalho se justificam pela metodologia utilizada na Disciplina D4: Desenvolvimento e Municípios (ODS 1 a 17), isto é, sua divisão em dois Estudos de Casos, um sobre a BR 163 (Região Norte do País) e o outro sobre o rompimento da Barragem de Mariana-MG e seus impactos ao longo do Rio Doce, sendo que o primeiro fora trabalhado a partir dos ODS 1 / 2 / 8 e 17, e o segundo a partir dos demais ODS.

Todavia ao se envolver os atores e atrizes que de fato vivenciam a realidade do município, tais prioridades aqui propostas podem não ser tão significativas, bem como, outras assumam seu lugar de destaque.

Assim, na sequência, serão apresentados 13 (treze) dos ODS, sua localização no Município de Linhares-ES e, por vezes, região, apresentando-os a partir da seguinte divisão:

- ⇒ Considerações iniciais – neste item se buscará, resumidamente, identificar a situação do município em relação ao tema dos ODS e metas mais relacionadas;
- ⇒ Propostas – aqui, se apresentará as propostas que se julga relevante à realidade identificada no município ou região, principalmente a partir das consequências deixadas pelo rompimento da Barragem de Mariana-MG e seu impacto no Rio Doce e a todos que dele dependem;
- ⇒ ODS relacionados às propostas – de forma sucinta, se buscará identificar quais ODS poderão ser transversalmente atingidos ao se implementar as propostas relacionadas.

Feitas as devidas considerações, passa-se então à apresentação dos ODS e suas propostas para o Município de Linhares-ES.

#### **4.1 Localização dos ODS no município de Linhares-ES, pós rompimento da Barragem de Mariana-MG**

##### **ODS 3 – SAÚDE E BEM ESTAR**

**Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**

##### **Considerações Iniciais**

Em relação ao que preconiza o ODS 3, o município de Linhares possui uma rede estruturada de serviços em saúde que, com o ocorrido em Mariana, foi convocada a dar suporte no enfrentamento às doenças de veiculação hídrica em face

---

do desastre, tanto no componente preventivo da educação e esclarecimento junto ao uso da água, quanto nas responsabilidades assumidas pelo município na adoção de medidas para seu tratamento adequado. Além disso, o município ainda há de formular ações que se debrucem sobre os efeitos mentais do desastre, preferencialmente em uma perspectiva lúdica para superar o sofrimento e o sentimento de perda dos atingidos pela pluma de rejeitos (direta e indiretamente). Na mesma perspectiva, se faz necessário iniciativas que atuem de forma preventiva, bem como reativa a situações como a dependência do álcool e de outras drogas, que podem vir a se acentuar pela desagregação da vida econômica e social daqueles que foram atingidos pelo desastre.

### **Propostas**

Levando em consideração a estrutura de saúde já existente no município e o Termo Transação e de Ajuste de Conduta – (TTAC)<sup>2</sup>(MINAS GERAIS, 2016), sugere-se:

- ⇒ Realizar fiscalização conjunta, por parte do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Legislativa e Ministério Público, quanto ao efetivo cumprimento dos compromissos acordados pelo TTAC, especialmente em sua seção 4;
- ⇒ Criar programa de apoio à saúde física e mental da população impactada – a serem implementados pela Fundação Renova<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> TTAC - Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – firmado em 02/03/2016, após o desastre da barragem em Mariana MG, entre o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a Agência Nacional de Águas (ANA); o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Estado de Minas Gerais, o Instituto Estadual de Florestas (IEF), O Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM), a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), o Estado do Espírito Santo, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e a Empresa Samarco Mineração S.A. Mais informações, vide: <<http://www.pge.mg.gov.br/images/stories/downloads/Acordo/acordo-final-consolidado.pdf>>

<sup>3</sup> A Fundação Renova é a entidade responsável pela mobilização para a reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). Trata-se de uma organização sem fins lucrativos, resultado de um compromisso jurídico chamado Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), que define o escopo da atuação da Fundação Renova, 42 programas que se desdobram em projetos que deverão ser implementados nos 670 quilômetros de área impactada ao longo do rio Doce e afluentes. Mais informações, vide: <<https://www.fundacaorenova.org/>>

Além disso, caso não estejam contempladas no TTAC, sugere-se agregar as seguintes ações:

- ⇒ Instituir uma campanha municipal abordando a importância da água e a necessidade de prevenção de doenças ocasionadas pela contaminação do Rio Doce. Trata-se de uma campanha intersetorial onde seriam apresentados dados históricos e dados atuais sobre a contaminação da água e doenças ocasionadas decorrentes do seu uso, de forma a abordar a necessidade da prevenção nos diversos serviços públicos do município (serviços de saúde, educação, assistência social, dentre outros). Esta campanha teria forte apelo de marketing visual e digital por meio de outdoors, cartazes, folders, placas, redes sociais etc.;
- ⇒ Reforçar a atuação das equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF (antigo Programa Saúde da Família) na comunidade de Regência e adjacências, de forma intensificar a busca ativa de pessoas com problemas derivados da contaminação pela água do rio e de uso e abuso de álcool e outras drogas, agravados em virtude das consequências do desastre;
- ⇒ Requerer da Fundação Renova apoio efetivo, com profissionais de saúde mental e outras especialidades, caso necessário, para atendimento das situações identificadas pelas equipes de saúde da família, relacionadas com a contaminação pela água e uso e abuso de álcool e outras drogas. Dentre os instrumentos utilizados por esses profissionais, propor a realização de tratamentos necessários como grupos de apoio, consultas especializadas, exames, dentre outros.

### **ODS relacionados as propostas:**



## **ODS 4 – EDUCAÇÃO E QUALIDADE**

**Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.**

### **Considerações Iniciais**

Pautado na realidade de Linhares e tendo em vista a aplicabilidade do ODS 4 se faz necessário pensar em ações que promovam melhorias na educação do município, desenhando um programa do governo local que, dentre outros, considerasse as três metas abaixo:

Metas - 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;

4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário;

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

### **Propostas**

⇒ Capacitar a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEME para cadastramento de propostas junto ao PAR / Simec<sup>4</sup> para que essas propostas tenham mais ênfases e resultados alcançados com eficácia e com prazos reduzidos;

---

<sup>4</sup>SIMEC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação no Brasil. A ferramenta permite ao MEC planejar o orçamento público no que diz respeito aos gastos em educação do Governo Federal. Todas as etapas do ciclo orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei orçamentária anual) são contemplados pelo sistema. PAR - Plano de Ações Articuladas, uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino. Mais informações, vide: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/31915>>

- ⇒ Criar Polos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) que atendam a população conforme a necessidade destes com relação ao turno de oferta, matutino, vespertino e noturno, conforme as atividades domésticas e/ou trabalho. Iniciar a criação desses polos na região beira-mar e/ou Rio Doce, ou seja, nas proximidades da região atingida pelo desastre e contaminação da água;
- ⇒ Articular no município, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEME), a ampliação gradativa do ensino integral para as escolas de ensino fundamental I e II, buscando priorizar as Unidades Escolares da região ribeirinha, ou seja, atingidas direta e indiretamente pelo desastre;
- ⇒ Criar central de vagas para acesso à educação infantil, que considere como público prioritário famílias em situação de maior vulnerabilidade como: vivência de violência doméstica, mães adolescentes, família monoparental, dentre outras;
- ⇒ Criar cursinho direcionado aos alunos do 9º (nono) ano do ensino fundamental para facilitar o acesso destes aos Institutos Federais e aos cursos de ensino médio e profissionalizante integrado;
- ⇒ Criar o Programa Prêmio Melhora + Educação de Linhares, com premiações para alunos, pais, professores, funcionários e diretores das escolas que obtiverem melhores resultados no ano. O respectivo programa consiste em prêmios (financeiros e materiais) para a escola e comunidade escolar, considerando os seguintes aspectos: participação, diminuição do absenteísmo, da evasão escolar, dos casos de *bullying*, aumento das matrículas e permanência escolar, das notas, dos empréstimos de livros da biblioteca, aumento do índice de participação e conquistas nos concursos nacionais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais, dentre outros;
- ⇒ Na qualidade de presidente da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), que o Prefeito de Linhares seja articulador de negociação junto ao Governo do Estado do Espírito Santo no intuito de estabelecer o planejamento de um processo de cooperação, dividindo as atribuições de cada ente, conforme previsão na CF/88, mapeando as prioridades a serem atacadas, distribuição de recursos, ações conjuntas e ações isoladas, premiação de alunos, valorização dos profissionais da educação, dentre outros, fortalecendo ainda uma rede de parcerias com a justiça, conselho tutelar, sociedade civil e setor privado.

## ODS relacionados as propostas:




---

## ODS 05 – IGUALDADE DE GÊNERO

**Alcançar à igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.**

### Considerações Iniciais

No que diz respeito ao ODS 5, o município de Linhares possui sua rede de apoio específica a mulheres em situação de violência formada por 01 (uma) Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social e 01 (um) Centro Apoio Multidisciplinar (CAM) do Tribunal de Justiça do ES.

Considerando a situação caótica em que se encontram os três dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem – Mariana, Governador Valadares e Linhares – é urgente pensar ações que tenham como base a análise das metas do ODS 05, relacionando-as principalmente à agricultura familiar, a políticas de geração de emprego e renda e acesso ao crédito.

### Propostas

- ⇒ Solicitar a Fundação Renova o estabelecimento de mecanismos de levantamento de dados e monitoramento quanto ao impacto do desastre e os resultados das políticas estabelecidas na vida das mulheres que residem nas comunidades afetadas;
- ⇒ Iniciar o processo de construção dos chamamentos público do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) considerando: produtos passíveis de produção dada as

condições após a contaminação do rio; antecipação de ações no sentido de estimular e organizar grupos formais de venda que tenham no mínimo 50% de participação de mulheres; empregar esforços no sentido de aumentar o percentual de compra da agricultura familiar e pescadores, e não apenas cumprir o percentual mínimo obrigatório de 30%;

- ⇒ Realizar ação conjunta entre as Secretarias Municipais de Agricultura e Pesca, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), instituições financeiras e entidades de classe para identificação e elaboração de projetos para as agricultoras familiares acessarem o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) Mulher, uma vez que esta linha de crédito é uma das menos acessadas;
- ⇒ Identificar organizações nacionais e internacionais com conhecimento e prática na linha de economia solidária e empoderamento feminino e propor parcerias para oferta de cursos, grupos de produção, espaços de comercialização e capacitação na geração de trabalho e renda para as mulheres, principalmente de Regência;
- ⇒ Realizar grupos, em parceria entre as políticas de saúde e assistência social, para atendimento as mulheres residentes nas áreas atingidas pelo desastre, com as temáticas de enfrentamento a violência de gênero, empoderamento feminino, capacitação para o mundo do trabalho, saúde da mulher, dentre outros;
- ⇒ Estimular o estabelecimento de Observatório da Sociedade Civil, em parceria com ministério público estadual, para monitorar as situações que atingem diretamente mulheres e meninas residentes nas áreas atingidas pelo desastre como: disparidades denunciadas com relação ao auxílio emergencial pago pela empresa após o desastre, acesso prioritário as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, trabalho e renda, dentre outros.

### **ODS relacionados as propostas:**



---

## **ODS 6 - ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO**

**Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.**

### **Considerações Iniciais**

Considerando a necessidade de se tratar do acesso e disponibilidade a água de qualidade, bem como as iniciativas já em curso pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-DOCE)<sup>5</sup>, instância de participação legítima, faz-se necessário a proposta de iniciativas que entrecruzem programas e ações já existentes e que sejam: inovadoras para produção de água nos rios que integram a Bacia do Rio Doce, de forma a assegurar o abastecimento das populações dispersas no meio rural; sustentáveis para coleta de efluentes e dejetos, diminuindo assim a carga *in natura* despejadas nos cursos d'água; participativas ao se realizar o planejamento para a gestão dos recursos hídricos no âmbito municipal, compreendendo que seu papel é acessório, considerando que o arranjo da bacia inclui governos estaduais e federal.

Acrescenta-se ainda que o município de Linhares possui Plano Municipal de Saneamento Básico, desde 2013 e, segundo o IBGE, tem 66,7% (sessenta e seis, sete por cento) dos domicílios com saneamento básico, a rede de distribuição de água possui aproximadamente 341.411 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e onze) metros de extensão e atende a 30.991 (trinta mil, novecentos e noventa e um mil) economias, com duas estações elevatórias de água tratada, com total de 970,0 m<sup>3</sup> (novecentos e setenta metros cúbicos).

### **Propostas**

Pensando especificamente nos agricultores familiares e pescadores da região afetada, propõe-se:

---

<sup>5</sup>O CBH-Doce é um órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Maiores informações, vide: <<http://www.cbhdoce.org.br/>>

1 - Implantar, a exemplo do município de Alegre - ES, o Projeto Plantadores de Água (PÁGINA RURAL, 2014), por meio de algumas Unidades Participativas de Experimentação em Plantio de Água (Upepa's). Seu objetivo principal é formar plantadores de água visando ampliar conhecimentos e promover práticas de uso racional de recursos hídricos em comunidades de agricultores familiares. O projeto denomina-se plantio de água por ser um conjunto de técnicas utilizadas:

- ⇒ Captação das águas da chuva de maneira a reduzir seu rápido escoamento, perda de solo e proporcionar o abastecimento dos lençóis freáticos;
- ⇒ Isolar Áreas de Preservação Permanente - utilizando a metodologia de experimentação participativa, a capacitação tem como objetivo levar informações sobre a importância de isolar áreas de preservação permanente, visto que essa técnica contribui para a recuperação da área e também para o sucesso de outras tecnologias de plantio de água;
- ⇒ Caixas secas e terraceamento;
- ⇒ Saneamento e gestão de resíduos sólidos.

Cada família participante elabora dois mapas da sua propriedade, ou área de moradia, retratando a situação atual e outro simulando a situação desejável. Quando necessário, são distribuídas mudas de açaí, frutíferas e ornamentais. O Projeto prevê ainda a realização de uma série de capacitações em cada Upepa.

2 - Além disso, propõe-se a criação de lei municipal que estabeleça para novas construções residenciais, comerciais e industriais, a partir de 200,0 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) captação de águas pluviais em reservatórios, para reutilização em irrigação de jardins, lavagem de piso etc.

## ODS relacionados as propostas:




---

## ODS 7 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

**Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.**

### Considerações Iniciais

A implementação do ODS 7 no nível municipal passa, dentre outros, pela necessidade de identificar quais novas fontes de geração poderiam ser utilizadas para os distintos perfis de consumidores, além da necessidade de pensar programa de educação voltado para a valorização de tais fontes preocupando-se com a eficiência energética, sendo esta uma iniciativa de emparceiramento que envolva empresas do setor de geração de energia para o financiamento de pesquisa.

De acordo com reportagem da Folha Vitória (2019), a experiência da utilização de energia solar já é uma realidade que está sendo implantada no Estado do Espírito Santo, por meio do Parque Usina Solar da Bramatel<sup>6</sup>. Em fevereiro de 2019

---

<sup>6</sup>Parque Usina Solar da Bramatel - O empreendimento Parque Solar será construído em três etapas em uma área de 50.000m<sup>2</sup> e totalizará 3,0 megawatts de pico de capacidade instalada ao final do período. Cada uma das etapas produzirá, em média, ao longo da vida útil do projeto, cerca de 1.528.800kWh/ano, ou 4.586.400 kWh/ano no total, energia suficiente para abastecer quase 21.000 residências durante um mês. O investidor terá direito à compensação de, em média, 637 kWh em seu consumo próprio mensal para cada cota de investimento adquirida (energia suficiente para o consumo mensal de até 3 famílias de até quatro pessoas ou para um pequeno negócio), durante toda a vida útil do projeto que é de 30 anos, mas que pode ser prolongada indefinidamente por meio de uma operação e manutenção adequada. O investimento neste condomínio significa independência energética e rentabilidade prevista de até 16,9% a.a\*, podendo variar conforme o cenário econômico e a realidade financeira de cada investidor. Vide: <https://www.folhavitoria.com.br/politica/noticia/02/2019/usina-solar-sera-instalada-no-espírito-santo>>

o governador do Espírito Santo anunciou a instalação da maior usina solar em potência instalada do estado e o município contemplado foi Linhares.

Linhares foi escolhido pela localização estratégica e pelo potencial em energia solar. “Possui incidência de sol durante todo o ano e por isso, naturalmente já é uma região que atrai investimentos em energia solar. Além disso, o terreno plano e a localização às margens da rodovia e próximo à cidade facilitam o acesso ao condomínio. O terreno constituído de solo arenoso não propício à agricultura ou pecuária, se tornaram características fundamentais para a sua escolha. Também não existe interferência em cursos d’água”, ressaltou um dos desenvolvedores do projeto e diretor da ESSOLAR (2017), o engenheiro eletricitista Carlos Jardim Sena.

### **Propostas**

Dada a inovação da referida experiência, na produção sustentável de energia com a redução da emissão de dióxido de carbono e, considerando um possível desempenho positivo, sugere-se:

- ⇒ Ampliar parcerias para a instituição de novos parques, tanto no município, quanto no estado, tendo o Poder Público o papel de desenvolver duas iniciativas: reproduzir a experiência, nas modalidades previstas e permitidas por lei, para abastecer seus próprios órgãos, bem como, estimular e conscientizar a população à adesão da tecnologia;
- ⇒ Criar Programa de Estímulo à Inovação, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental de Linhares (PROLINHARES)<sup>7</sup> para estimular que as empresas desenvolvam boas práticas em sustentabilidade e inovação sócio ambiental, tendo como um dos critérios a implementação de ações que gerem resultados para economia de energia, como adoção de placas solares, cata-ventos para energia eólica, bioenergia, dentre outros;
- ⇒ Criar Lei Municipal com foco no incentivo ao uso de energias limpas, que gere descontos progressivos em tributos municipais para consumidores residenciais e comerciais que adotem o uso de energia solar/fotovoltaica como forma de estímulo ao uso/produção de energia limpa;

---

<sup>7</sup> Mais detalhes sobre a proposta no ODS 9

- ⇒ Buscar parcerias com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para financiamento de instalação de equipamentos e projetos de energia solar, placas fotovoltaicas, para órgãos públicos reduzindo substancialmente o gasto público com energia elétrica;
- ⇒ Propor projeto de implantação do conhecimento e do uso consciente das energias renováveis nos currículos escolares, com objetivo de premiar os melhores desenhos para alunos de primeiro ao terceiro ano e as melhores redações para os alunos do quarto ao nono ano, com temas de Energia Sustentável;
- ⇒ Propor parceria junto a Fibria<sup>8</sup> (empresa produtora de celulose), envolvendo a EDP<sup>9</sup>, EMBRAPA e a UFES, para desenvolvimento de pesquisa tendo como base a utilização do licor negro<sup>10</sup> ou Lixívia negra, inicialmente no município de Aracruz (sede da Fibria) e, dependendo da capacidade produtiva, estender o atendimento para municípios da região.

---

8 Fibria é uma empresa líder mundial na produção de celulose de fibra curta de mercado, com capacidade produtiva de 7,25 milhões de toneladas anuais de celulose de mercado, a companhia conta com unidades industriais localizadas em Aracruz (ES), Jacareí (SP) e Três Lagoas (MS), além de Eunápolis (BA), sua produção é exportada para mais de 40 países. O município de Aracruz (ES), fica próximo a região de Linhares. Mais informações, vide: <https://ri.fibria.com.br/fibria/quem-somos>.

9 A Energias de Portugal (EDP) é uma empresa do sector energético, verticalmente integrada, com uma posição consolidada na Península Ibérica, quer ao nível de produção, distribuição e comercialização de eletricidade, e comercialização de gás. Mais informações, vide: <http://www.edp.com.br/>.

10 Licor negro, também conhecido como licor preto, é um subproduto do processo de tratamento químico da indústria de papel e celulose. Consiste na mistura de compostos químicos inorgânicos de digestão, resíduos de madeira dissolvida (lignina) e outro tipo de matéria orgânica separada da madeira durante o cozimento no processo Kraft (processo sulfato de fabricação de celulose). O cozimento é feito em um reator, ou digestor, a temperaturas próximas de 180 °C e na presença de hidróxido de sódio e sulfeto de sódio em solução aquosa. A partir do tratamento da madeira no digestor obtém-se uma pasta crua e uma solução escura (o licor negro). Os elementos que o constituem são compostos orgânicos de sódio e de enxofre, carbonato de sódio (Na<sub>2</sub>CO<sub>3</sub>), sulfeto de sódio (Na<sub>2</sub>S), sulfato de sódio (Na<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>), ácido sulfídrico (H<sub>2</sub>S) e tiosulfato de sódio (Na<sub>2</sub>S<sub>2</sub>O<sub>3</sub>). Já as propriedades do licor negro, que apresentam maior eficiência no processo de recuperação, são: composição química, densidade, ponto de ebulição, calor específico, viscosidade, condutividade térmica e tensão superficial. A queima deste composto tem como objetivo gerar energia e recuperar as substâncias químicas. A recuperação Kraft consiste na restauração dos materiais inorgânicos (hidróxido de sódio e sulfeto de sódio) que foram empregados na queima e cozimento do material orgânico presente no licor negro. As etapas de recuperação dos reagentes químicos inorgânicos abrangem a evaporação e a combustão do licor preto e a caustificação do licor verde. Mais informações,

vide: <https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/agroenergia/arvore/CONT000fbl23vn002wx5eo0sa wqe35bc5orw.html>.

## ODS relacionados as propostas:




---

## **ODS 9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**

### Considerações Iniciais

De acordo com o site da Prefeitura Municipal, o município de Linhares desponta como importante polo de desenvolvimento social e econômico do Espírito Santo graças a vários fatores, entre eles, as indústrias. Empresas de diversos segmentos instalaram fábricas no município, no setor metal-mecânico, moveleiro, vestuário e alimentício (LINHARES, 2019).

Para fortalecer e ampliar esta característica do município se faz necessário uma arquitetura institucional para desenvolver pesquisa em setores tradicionais, modernizando-os e para incentivar novos setores produtivos, de forma a estabelecer uma saída para a influencia da Vale do Rio Doce, tornando o município em longo prazo, menos exposto a atividades potencialmente poluidoras como a mineração.

No sentido de garantir que as atividades novas e tradicionais sejam orientadas pela sustentabilidade, estas devem ser pautadas em procedimentos que incorporados nos setores produtivos possam assegurar uma economia baseada na responsabilidade ambiental e social. Outro fator primordial é o incentivo da inovação nas pequenas empresas, de forma a torna-las mais protagonistas da economia

regional, mesmo que integrando-as as grandes atividades já existentes na região do Rio Doce.

### **Propostas**

- ⇒ Que o prefeito de Linhares, na condição de presidente da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), estabeleça um processo de construção participativa - envolvendo a AMUNES, o Ministério Público, órgãos ambientais, agências de desenvolvimento econômico e sociedade civil organizada -, de um manual que possa se traduzir em legislação estadual sobre incentivos e condicionantes para a atração, instalação e permanência de empresas nos municípios, principalmente para as potencialmente poluidoras ou com atividades de risco. Se faz necessário estimular a indústria e inovação, alinhadas ao que preconiza o ODS 9 e suas metas;
- ⇒ Buscar o estabelecimento de parceria entre o município, as instituições de ensino superior, públicas e privadas, SESI (Serviço Social da Indústria), SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas) para a instalação no âmbito das universidades, de incubadoras tecnológicas, de empresas que tenham projetos voltados a inovação, modernização e competitividade dos setores produtivos do município;
- ⇒ Iniciar discussão com bancos públicos para ofertas de linhas de crédito especiais para atendimento das empresas incubadas na incubadora tecnológica;
- ⇒ Desenvolver um Núcleo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Empreendedorismo, por meio de parceria entre poder público, instituições de ensino superior e técnico, setor privado, representações da sociedade civil como a Câmara dos Diretores Logistas (CDL), coordenado por entidades representativas das micro e pequenas empresas. Este núcleo ofertaria serviços jurídicos, contábeis, de comunicação e marketing, licenciamentos, capacitação e formação, acesso a crédito, dentre outros. A oferta destes serviços concentrados no núcleo, tem a finalidade de garantir a formalização e a permanência destes pequenos negócios, que tendem a falir no primeiro ano de vida, em função do desconhecimento e dos altos custos;
- ⇒ Propor parcerias com as Universidades de Ensino Superior e Institutos de Pesquisas, para que abordem projetos e pesquisas voltadas para análises dos danos, que as linhas de pesquisas adotadas sirvam para minimizar os efeitos causados pelo

desastre, buscando colocar as pesquisas e projetos em prática nas áreas de saúde, de educação, cultura e lazer, dentre outros;

- ⇒ Criação do Programa Estímulo à Inovação, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental de Linhares (PROLINHARES) para estimular que as empresas desenvolvam boas práticas em sustentabilidade e inovação sócio ambiental, por meio de:
  - ⇒ desenvolver parcerias com instituto ou universidades com *expertise*, notoriedade em causas e/ou pesquisas ambientais;
  - ⇒ elaborar e divulgar Manual de Boas Práticas sobre temas como destinação de resíduos, esgoto, economia de energia e água, ações em prol dos ODS, eficiência, inovação tecnológica e social, etc.;
  - ⇒ instituir um Selo para premiação anual por categoria (Micro Empreendedor Individual, pequena, média e grandes empresas), como forma de estimular as empresas a cumprirem o maior número de requisitos estabelecidos pelo Manual.

### **ODS relacionados as propostas:**




---

## **ODS 10 – REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

### **Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

#### **Considerações Iniciais**

Em relação ao alcance das metas previstas neste ODS, estratégias devem ser adotadas para promover a inclusão social e empoderar estratos sociais já impactados pelo desastre, conferindo-lhes espaço na arena de atores envolvidos por meio de, dentre outras, medidas legais que possam garantir a igualdade de oportunidades e combater a desigualdade, bem como, a utilização de instrumentos para assegurar medidas de proteção social.

## **Propostas**

- ⇒ Que o Comitê Intermunicipal dos Municípios afetados exija da Fundação Renova, por meio dos instrumentos legais já pactuados, que sejam implementadas ações imediatas e efetivas de recuperação do Rio Doce;
- ⇒ Instituir instância de governança formada por representantes das secretarias municipais, câmara legislativa, ministério público, entidades de organização dos segmentos de pescadores, comerciantes e turismo, associação de moradores e outros, das áreas impactadas com objetivo de monitorar e avaliar as ações propostas pela Fundação Renova, repartir responsabilidades, sugerir ações e cobrar as competências dos entes federativos e responsabilidades da empresa;
- ⇒ Monitorar levantamento realizado pela Fundação Renova quanto as famílias e pessoas atingidas no que diz respeito a concessão de auxílios financeiros e as indenizações devidas e propor que a Fundação ofereça qualificação profissional aos trabalhadores e trabalhadoras das áreas impactadas como estratégia de recolocação no mercado de trabalho;
- ⇒ Realizar, por meio dos técnicos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) das áreas impactadas, busca ativa para inclusão e atualização cadastral das famílias junto ao Cadastro único possibilitando inclusão destas no Bolsa Família e outros programas vinculados ao cadastro;
- ⇒ Solicitar acompanhamento da Defensoria Pública Estadual no atendimento às famílias impactadas pelo desastre no sentido garantir que os direitos fundamentais não sejam violados;
- ⇒ Buscar estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior, públicas e privadas, instituições de ensino profissionalizante, instituições do Sistema “S” (Senar /Sebrae/Sesi/Senai) para proposta de projetos voltados para atendimento, qualificação e empoderamento das famílias atingidas.

## ODS relacionados as propostas:




---

## ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**

### Considerações Iniciais

No que diz respeito ao ODS 11, identificou-se que o município de Linhares possui o Plano Diretor Municipal<sup>11</sup> (PDM) pelo menos desde o ano de 2005, tendo sido revisado em 2016, e nesta última traz a previsão de revisões a cada 5 anos. Em análise sucinta identificou-se se tratar de um plano relativamente completo, pois, dentre outros, traz diretrizes, ordenamento territorial, previsão mínima de normatizações, sistema de participação e instrumentos que induzem a função social da propriedade.

Além do Plano Diretor Municipal, Linhares prevê em seu processo de planejamento municipal os seguintes instrumentos: Plano Plurianual de Aplicações (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); gestão orçamentária participativa; planos, programas e projetos setoriais; planos de desenvolvimento econômico e social; parcelamento, uso e ocupação do solo; e, zoneamento ambiental (LINHARES, 2019).

---

<sup>11</sup>Vide Lei Complementar nº 38, de 08 de setembro de 2016 (LINHARES, 2016)

## **Propostas**

No Plano Diretor do Município de Linhares (LINHARES, 2019) fora identificado importantes alinhamentos com relação as metas do ODS 11. Assim, considera-se relevante neste trabalho, destacar tais alinhamentos e reforçar a necessidade de sua implementação, monitoramento, avaliação e aprimoramento, sendo:

### ➤ DIRETRIZES GERAIS:

- ⇒ regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda; (metas 11.1, 11.3)
- ⇒ audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população; (meta 11.3)
- ⇒ promover a expansão dos núcleos urbanos de Regência e demais distritos rurais de modo a maximizar o aproveitamento das novas áreas e a minimizar os efeitos negativos da urbanização sobre o ambiente natural em seu entorno; (metas 11.1, 11.3)
- ⇒ promover a expansão dos núcleos urbanos de Regência e demais distritos de modo a maximizar o aproveitamento das novas áreas e a minimizar os efeitos negativos da urbanização sobre o ambiente natural em seu entorno; (meta 11.3)
- ⇒ criar condições para o estabelecimento de uma política habitacional que contemple tanto a produção de novas habitações, em localização e condições dignas, como a regularização e urbanização das ocupações informais; (metas 11.1, 11.3)
- ⇒ definir os instrumentos, as diretrizes e as bases territoriais que permitam regularizar os assentamentos populares, permitindo a diversidade de formas de ocupação no Município; (metas 11.1, 11.3)
- ⇒ conceder incentivos especiais à produção de habitação de interesse social de maneira a garantir o aumento da oferta de solo urbano; (meta 11.3)
- ⇒ dinamizar o centro urbano da cidade de Linhares e de lugares nos bairros com características de centralidade, mediante a definição de áreas a serem adensadas e verticalizadas, de modo a favorecer a concentração de atividades econômicas e a formação de subcentros e, entre eles, de corredores de comércio e serviço; (meta 11.a)

- ⇒ consolidar as áreas urbanas do Distrito Sede e dos Distritos de Regência e demais distritos, priorizando a ocupação das áreas já constituídas e dos vazios urbanos entre elas, inclusive mediante a promoção de programas de construção de habitação de interesse social que venham a integrar os novos moradores aos locais de trabalho e aos equipamentos públicos; (meta 11.3)
- ⇒ consolidar o Município de Linhares como pólo regional de atividades produtivas e geradoras de emprego e renda, mediante o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas e a sua diversificação, priorizando a indústria, em especial a moveleira, o turismo, a agricultura e a mineração, bem como buscando a exploração de potenciais de exploração das culturas regionais do Município, dentre as quais os produtos artesanais ligados à alimentação e vestuário respeitando as especificidades e vocações de cada localidade; (meta 11.a)
- ⇒ estabelecer diretrizes diferenciadas de uso e ocupação para as zonas rurais, tomando como premissa às características ambientais, a aptidão agrícola e tipo de produção agropecuária; (meta 11.a)
- ⇒ garantir que a infraestrutura básica adequada, presente na cidade, se estenda ao meio rural, com especial atenção aos assentamentos, desde que devidamente aprovados pelo órgão competente; (meta 11a)
- ⇒ promover a remoção e relocação da população e as edificações das margens dos rios, lagoas e áreas de encosta nas regiões urbanas e rurais, para prevenir a ocorrência de inundações, enchentes, deslizamentos e promover a recuperação das áreas degradadas; (meta 11.5)
- **CAPÍTULO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
- ⇒ articular as diversas políticas sociais com a política de desenvolvimento econômico, potencializando as ações públicas e compatibilizando crescimento econômico com justiça social, desenvolvimento social, cultural e equilíbrio ambiental; (meta 11.1 e 11.a)
- **CAPÍTULO - MEIO AMBIENTE**
- ⇒ criar instrumentos legais destinados a estimular parcerias entre os setores públicos e privados para implantação e manutenção de áreas verdes e espaços arborizados ou ajardinados; (meta 11.7)
- ⇒ recuperar áreas verdes degradadas e de importância paisagístico - ambiental; 11.7
- **CAPÍTULO - RECURSOS HÍDRICOS**

⇒ realizar estudos sobre o Rio Doce do ponto de vista hidrológico e da qualidade das águas para subsidiar projeto de uso de suas águas para o abastecimento humano, para a indústria, para a irrigação e para a piscicultura; (meta 11.6)

➤ **CAPÍTULO - SANEAMENTO AMBIENTAL**

⇒ condicionar o adensamento e o assentamento populacional à prévia apresentação de projetos de saneamento básico, acompanhados de projetos de solução de problemas ambientais e de recuperação de áreas degradadas; (meta 11.6)

⇒ priorizar planos, programas e projetos que visem à ampliação de saneamento nas áreas ocupadas por população de baixa renda; (meta 11.6)

⇒ estabelecer política que garanta a universalização do atendimento; (meta 11.6)

⇒ promover política tarifária que considere as condições econômicas, garantindo que a tarifa não seja empecilho para a prestação do serviço; (meta 11.6)

⇒ elaborar cadastro de redes de infraestrutura e equipamentos de tratamento e bombeamento em todos os núcleos urbanos do município; (meta 11.6)

➤ **CAPÍTULO - RESÍDUOS SÓLIDOS**

⇒ garantir o direito de toda a população à prestação dos serviços regulares de coleta de lixo; (meta 11.6)

⇒ implantar e estimular programas de coleta seletiva e reciclagem; (meta 11.6)

⇒ desenvolver programas educativos junto à comunidade visando incrementar a limpeza urbana, com a diminuição do lixo difuso; (meta 11.6)

⇒ introduzir a gestão diferenciada para resíduos industriais e hospitalares; (meta 11.6)

➤ **CAPÍTULO - POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

⇒ incluir as áreas sujeitas a enchentes na programação da defesa civil, objetivando o estabelecimento de medidas preventivas e corretivas; (meta 11.5)

➤ **CAPÍTULO - MOBILIDADE URBANA**

⇒ proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; (metas 11.2, 11.3)

⇒ contribuir para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social; (meta 11.5)

⇒ promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais; (metas 11.7, 11.a)

⇒ proporcionar melhoria das condições urbanas no que se refere à acessibilidade e à mobilidade; (meta 11.2)

- ⇒ promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município; (meta 11.6)
- ⇒ consolidar a gestão democrática como instrumento de garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana. (meta 11.3)
- ⇒ permitir a implantação de atividades que sejam compatíveis em APP, conforme previstas no Código Florestal, além das já previstas anteriormente; (meta 11.a)

Por fim, considera-se que em sua última revisão, o Plano Diretor Municipal de Linhares foi aprimorado incluindo um capítulo sobre mobilidade urbana com ênfase na inclusão e sustentabilidade, todavia, não fora identificado um capítulo que trate do sistema de monitoramento e avaliação do mesmo.

Além disso, apesar de apresentar consonâncias, o PDM não expressa alinhamento com os ODS e suas metas, essa ausência pode ser justificada pelo fato do tema, no momento da revisão municipal, ser realidade somente no âmbito federal. Também não trata de previsão de regulamentação para as atividades econômicas de grande risco ambiental, mesmo o município tendo realizado a revisão do Plano no momento em que enfrentava as consequências do crime ambiental causado pelo rompimento da barragem da Samarco, em Mariana-MG.

### **ODS relacionados as propostas:**



## **ODS 12 – CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEL**

### **Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis**

#### **Considerações Iniciais**

Considerando o desastre ocorrido com o rompimento da barragem de rejeitos de minério no município de Mariana – MG, a importância e dependência econômica que o Brasil possui com relação à extração mineral, a situação das regiões onde são produzidos resíduos minerários, o fato de que o desastre foi um decurso da má gestão, se faz necessário pensar se existem possibilidades futuras de aproveitamento de tais resíduos, de forma a minimizar efeitos ambientais e quem sabe, incrementar novos setores econômicos, como por exemplo, pensar se existe forma das compras institucionais serem um tipo de recurso para o aproveitamento dos resíduos. Outro fator importante é que a população do vale do Rio Doce reconheça a importância da mineração e de outras atividades produtivas, mas também desenvolva uma consciência que a economia não deve se sobrepor as questões de ordem ambiental.

Reforçando a reflexão acima e levando em conta o contexto do município de Linhares, faz-se necessário considerar:

- Há décadas são feitas pesquisas sobre o que fazer, em que transformar os rejeitos de minério e até o presente momento estas pesquisas não apresentaram resultados significativos;
- A extração mineral é uma atividade de grandes impactos ambientais;
- A extração de minérios é responsável por parte significativa do PIB brasileiro e que o país não tem como abrir mão dessa cadeia produtiva;
- O município de Linhares foi prejudicado com os rejeitos tanto nas águas do Rio Doce, ainda que já diluídos ao longo do percurso, mas também alcançando o mar.

#### **Propostas**

- ⇒ Definir legislação que obrigue as empresas exploradoras a comprovar investimentos em pesquisas, na busca de soluções quanto aos impactos causados pela exploração e a destinação dos rejeitos e que os investimentos e resultados destas pesquisas sejam amplamente divulgados;

- ⇒ Analisar o Plano Municipal de Saneamento Básico com objetivo de avaliar se contempla as metas do ODS 12 e, não sendo, estabelecer processo de adequação das mesmas;
- ⇒ Fortalecer programa municipal de reciclagem de resíduos domésticos, incentivando e ampliando a coleta seletiva, separação e correta destinação, conforme Termo de Compromisso Ambiental (TCA) 01/2013, que trata da destinação de resíduos sólidos (LINHARES, 2013);
- ⇒ Desenvolver projeto integrado entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Educação, com objetivos e ações voltadas para a conscientização da sociedade quanto ao consumo e destino correto dos resíduos sólidos, educação ambiental e consumo e produção sustentável. Indica-se que o projeto seja incluído nos currículos escolares e desenvolvido todo o ano respeitando o calendário escolar;
- ⇒ Instituir nova parceria entre Ministério Público, Prefeitura Municipal de Linhares e sociedade civil, a exemplo do TCA citado, para a pactuação de acompanhamento dos impactos ambientais, sociais e econômicos do polo de desenvolvimento econômico e social de Linhares, visando subsidiar o monitoramento das vantagens e desvantagens do mesmo conforme o conceito de desenvolvimento sustentável preconizados nos ODS, em especial o ODS 12.

### **ODS relacionados as propostas:**



## **ODS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA**

**Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.**

### **Considerações Iniciais**

Tomando por base as metas 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima, e a 13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas, torna-se relevante a elaboração de uma estratégia que contemple seus aspectos de forma integrada.

Tal necessidade é reforçada por matéria publicada por VERLI (2018) mostrando que o norte do Espírito Santo, onde está localizado o município de Linhares, passa por mudanças drásticas do clima podendo ganhar características do semiárido nordestino até a segunda metade do século XXI, com pouco volume de chuvas e baixa umidade do ar. Nos últimos anos, a região enfrentou uma das maiores crises hídricas da sua história.

Ainda de acordo com a matéria, diante do cenário, foi criado o Centro de Estudos Climáticos Avançados do Espírito Santo, previsto para iniciar suas atividades no segundo semestre de 2018, com a finalidade de investigar as causas de mudanças climáticas no estado, realizando pesquisa que unem o clima às diversas áreas de estudo, como agricultura, logística e saúde. Entre as frentes de trabalho os estudos vão buscar alternativas para os agricultores enfrentarem as mudanças climáticas com o cultivo de alimentos resistente as secas. O Centro é uma parceria entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santos (FAPES), a Vale do Rio Doce e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

### **Propostas**

- ⇒ Que este Centro promova, envolvendo os municípios do norte do estado, a realização de um Plano Regional de Convivência com as consequências das mudanças

climáticas, com o intuito de mitigar e aumentar a capacidade da região no enfrentamento desta situação;

- ⇒ Criação do Programa Defesa Voluntária no âmbito da Defesa Civil do município com o objetivo de recrutar voluntários que receberão formação que possibilite atuarem como multiplicadores dos conhecimentos básicos em Defesa Civil e Educação Ambiental. A parte da Defesa Civil, no programa, consiste em desenvolver uma força extra para apoio imediato em caso de catástrofes, garantindo que os voluntários possam desempenhar treinamentos/simulados básicos para a população e que estejam estarem preparados para atuar em emergências. Já a parte da Educação Ambiental consiste em promover a conscientização da população para redução do consumo de água e energia, compra consciente, não jogar lixo na rua, dentre outras ações de preservação ambiental, além de treinamentos e simulados para atuação em caso de crises, como enchentes, epidemias, etc., a começar por visitas as escolas para trabalhar estas ações com a crianças;

Destaca-se ainda o *link* direto com estratégias já propostas, relacionadas aos ODS 07, 09 e 12, complementares ao ODS 13, a saber:

- ⇒ Criação de Lei Municipal com foco no incentivo ao uso de energias limpas (proposto no ODS 7);
- ⇒ Buscar parcerias para financiamento de instalação de equipamentos e projetos de energia solar (proposto no ODS 7);
- ⇒ Propor projeto de implantação do conhecimento e do uso consciente das energias renováveis nos currículos escolares (proposto no ODS 7);
- ⇒ Propor parceria para desenvolvimento de pesquisa em cima da utilização do Licor negro ou Lixívia negra (proposto no ODS 7);
- ⇒ Criação do Programa de Estímulo à Inovação, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental de Linhares (PROLINHARES - proposto no ODS 9);
- ⇒ Desenvolver projeto integrado entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Educação (proposto no ODS 12), onde, além dos objetivos e ações lá propostos, trataria também da conscientização quanto a redução do impacto sobre a mudança do clima já ocorrida e o alerta quanto a necessidade de mudanças de hábitos para reduzir impactos futuros.

## ODS relacionados as propostas:




---

### **ODS 14 - VIDA NA ÁGUA**

**Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.**

### **ODS 15 - VIDA TERRESTRE**

**Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.**

### **Considerações Iniciais**

Dado que Linhares é um dos 273 municípios costeiros do Brasil e que seu território faz parte do bioma da Mata Atlântica, faz-se necessário e urgente a elaboração de estratégia que contemple as metas dos ODS 14 e 15, de forma integrada com os demais. No que tange aos referidos ODS, no município de Linhares destaca-se:

- A presença da Reserva Biológica de Sooretama<sup>12</sup>, com área total de 27.850 ha, abrangendo Linhares e o município de Sooretama. A reserva foi criada em 1982, porém com Plano de Manejo somente a partir de 1991;

---

<sup>12</sup> Vide: <<http://www.icmbio.gov.br/rebiosooretama/>>

- Oito mil e noventa e cinco (8.095) hectares de Áreas de Preservação Permanente (APP), dentre as quais a gestão municipal vem enfrentando sucessivas tentativas de loteamentos irregulares, conforme noticiado pelo telejornal ES TV (G1)<sup>13</sup>;
- Distrito de Regência<sup>14</sup> - a 07 quilômetros ao norte da base de Comboios, trata-se de uma pequena comunidade de pescadores com cerca de dois mil habitantes, cujas principais fontes de subsistência são a pesca e as atividades de conservação ambiental. Localizada na foz do rio Doce, Regência tem beleza natural selvagem e calma. A praia, semi deserta e com acesso controlado, permitido apenas em dois pontos, é um dos melhores *points* de surf do país. A localidade começa a desenvolver o ecoturismo, a agricultura e a aqüicultura, indicadas no Plano de Desenvolvimento Local Sustentável para as Comunidades do Entorno da Reserva Biológica de Comboios. O Centro Ecológico de Regência, que fica no centro da vila, foi criado em 1986 e recebe cerca de 23 mil visitantes por ano. É um espaço para recepção e informação aos turistas, escolas e moradores locais. Conta com ossada de baleia jubarte, exposições, auditório-biblioteca e aquários com peixes da região como robalo, tucunaré, dourado, além da lagosta e do camarão pitu (Projeto TAMAR, 2019);
- Lagoa Juparanã<sup>15</sup> - localizada à beira da BR-101 norte, em Linhares, possui 38 km de extensão e é a maior lagoa do município. É a segunda maior lagoa do Brasil em volume de água. A lagoa Juparanã possui mais de quarenta praias em suas margens, estando a maioria dentro de propriedades privadas. Linhares possui 64 lagoas, sendo o maior complexo lacustre da região sudeste do Brasil.

De acordo com o que se encontra no Plano Diretor Municipal (PDM), Linhares já manifesta preocupação com os temas da biodiversidade, ainda que não estejam diretamente vinculados aos ODS em estudo, como se vê já nas Diretrizes Gerais:

- Fortalecer a identidade do município, sua cultura, história, paisagem, inclusive como forma de aumentar a atratividade turística;
- Estabelecer diretrizes especiais de uso e ocupação para a orla marítima e para o entorno do complexo lagunar do Município, considerando o interesse na preservação das características ambientais;

<sup>13</sup> Vide: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-1edicao/videos/v/fiscalizacao-descobre-lotamento-em-area-de-preservacao-permanente-em-linhares/5618580/>>

<sup>14</sup> Vide: <[https://www.tamar.org.br/centros\\_visitantes.php?cod=5](https://www.tamar.org.br/centros_visitantes.php?cod=5)>

<sup>15</sup> Vide: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Lagoa\\_Juparan%C3%A3](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lagoa_Juparan%C3%A3)>

- Resgatar a orla lagunar para a população de Linhares, com ênfase para a área dentro do perímetro urbano, observando-se a preservação ambiental e a vocação do local.

Além desses, a Lei prevê ainda o planejamento de novos instrumentos e dentre eles destaca-se o do Zoneamento Ambiental. Assim, entende-se que o município deu os primeiros passos para regular e proteger a vida marinha e terrestre, todavia, para alcançar as metas dos ODS em questão, recomenda-se algumas propostas.

### **Propostas**

- 1 - Dar prioridade a construção e implementação do Plano de Zoneamento Ambiental de Linhares, articulado com outros planos do município, principalmente com o Plano de Saneamento Básico, já existente, e os Planos de Desenvolvimento Econômico e Social, também previsto no Plano Diretor Municipal. Para a construção desse plano, sugere-se ainda:
  - ⇒ Otimizar marcos regulatórios de outras esferas já existente, a exemplo do Código Florestal e Comitê de Bacias para conservação de serviços ecossistêmicos, água, etc.;
  - ⇒ Construir uma paisagem industrial e rural que combine áreas produtivas com a conservação dos ecossistemas;
  - ⇒ Engajar lideranças para resolução de problemas práticos, tanto do setor produtivo, financeiro, como lideranças políticas e da sociedade civil organizada;
  - ⇒ Buscar mecanismos financeiros, a exemplo da Fundação Renova, tanto na elaboração quanto na implementação do Plano;
  - ⇒ Fortalecer a capacidade analítica para tomada de decisão, pública e privada, por meio das Instâncias de Governança e participação social já propostas neste trabalho;
  - ⇒ Identificar e disseminar melhores práticas e tecnologias apropriadas ao ecossistema local, dentre outros.

2 - Considerando a já existente Rota Turística do Verde e das Águas<sup>16</sup>, na qual o município de Linhares se insere com 02 circuitos, sendo, o Circuito Turístico do Cacau e do Verde - que apresenta a culinária rural nas fazendas de café - e o Circuito Turístico do Coco e das Águas de Linhares - que mostra as lagoas e as culturas do coco, pimenta-do-reino e goiaba de mesa - propõe-se a criação de um novo circuito chamado “Espírito do Ecoturismo de Linhares” com o intuito de trabalhar de forma articulada o roteiro do ecoturismo e preservação ambiental, tendo como pontos fortes a Lagoa do Juparanã, o Projeto TAMAR / Distrito de Regência e as ecotrilhas da Mata Atlântica. Tais circuitos, além de preservar e valorizar a cultura e biodiversidade local, devem preconizar meios e fontes de rendas á população local, sobretudo os atingidos pelo rompimento da barragem de Mariana.

### ODS relacionados as propostas:



## **ODS 16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES**

**Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.**

<sup>16</sup>Rota do Verde e das Águas, é um roteiro de extremas riquezas naturais que permite ao turista adentrar-se na história dos municípios (Aracruz, Linhares, São Mateus e Conceição da Barra) e vivenciar o bucolismo das praias. Mais informações, vide: <<https://www.guiadoturismobrasil.com/roteiro/12/rota-do-verde-e-das-aguas>>

## **Considerações Iniciais**

Partindo do pressuposto de que se deve assegurar uma maior participação da gestão local no processo de deliberação em relação às reparações, considerando: que as prefeituras municipais não integram as instâncias formalizadas; que de alguma forma essas podem assegurar os espaços participativos para as populações atingidas, garantindo uma efetiva participação dos afetados em um cenário refratário a participação social, notadamente em face de um contexto marcado por múltiplas frentes de conflito e de tamanha complexidade institucional e que mecanismos/meios podem ser utilizados pelas prefeituras para comunicar a evolução dos reparos decorrentes do desastre e compromissos no TTAC.

## **Propostas**

Criação de Comitê Intermunicipal dos Municípios Afetados direta e indiretamente pelo desastre, formado pelos gestores municipais, com objetivo de:

- ⇒ Empoderar e fortalecer a capacidade de cobrança de ações sociais, econômicas e ambientais junto ao Comitê Interfederativo e os responsáveis pelo desastre;
- ⇒ Fortalecer debates e iniciativas conjuntas de meios de enfrentamento e superação dos problemas ocasionados ou intensificados após o desastre como: violência, migração, pobreza, queda de arrecadação, etc.;
- ⇒ Coordenar a elaboração de estudos de impactos social, econômico e ambiental dos municípios afetados em parceria com instituições de ensino e pesquisas públicos e privados, que subsidiem as decisões, ações e políticas públicas necessárias para a reparação dos problemas enfrentados;
- ⇒ Estabelecer instância de governança municipal com participação do poder público, sociedade civil organizada (principalmente das comunidades atingidas) e setor privado com a finalidade de elaborar os levantamentos necessários dos impactos sociais, econômicos e ambientais, de curto, médio e longo prazo, direta ou indiretamente associados ao problema;
- ⇒ Garantir a execução de audiências públicas para ampliar a participação social e subsidiar as proposições da instância de governança;

- ⇒ Criação de veículos de comunicação por meio tecnológicos como *sites* e redes sociais, buscando abordar e democratizar o acesso às informações vinculadas ao TTAC;
- ⇒ Garantir que sejam implementadas ações imediatas e efetivas de recuperação do Rio Doce.

**ODS relacionados as propostas:**



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacou-se neste trabalho as principais diretrizes/marcos, bases orientativas da Organização das Nações Unidas, para que se alcance o desenvolvimento local, que têm hoje seu estado da arte, resumido e apresentado, principalmente na Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Nesse contexto, especificamente no caso brasileiro, tomou-se "desenvolvimento local" como desenvolvimento dos municípios, que é a menor unidade federativa, de organização formal, do território nacional.

Esta agenda serve de referência, dentre outros motivos, porque tem sua legitimidade consolidada a partir de alguns dos dispositivos metodológicos mais democraticamente refinados atualmente, como consultas públicas pela *internet*, escutas em eventos em grandes cidades pelo mundo, e conclui com a aprovação unânime, na Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2015, em Nova Iorque.

Desta feita, tomando-se por base todo o conteúdo estudado, destacadamente para este estudo de caso, as metas dos ODS 03 - **Saúde e Bem-estar**, 04 - **Educação de Qualidade**, 05 - **Igualdade de Gênero**, 07 - **Energia Limpa e Acessível**, 09 - **Indústria, Inovação e Infraestrutura**, 10 - **Redução das Desigualdades**, 11 - **Cidades e Comunidades Sustentáveis**, 12 - **Consumo e Produção Responsáveis**, 13 - **Ação contra a Mudança Global do Clima**, 14 - **Vida na Água**, 15 - **Vida Terrestre** e 16 - **Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, chega-se a este compilado de sínteses de propostas que entende-se relevante para iniciar a resolução de problemas sociais, econômicos e ambientais e trabalhar o desenvolvimento sustentável no município de Linhares.

Isso foi feito a partir da análise da aplicabilidade da Agenda 2030 e dos ODS nos municípios brasileiros, do histórico do município de Linhares e considerando a atual situação, a partir dos impactos prejudiciais à cidade, ocasionados pelo desastre ambiental do rompimento da barragem, ocorrido no município de Mariana, há 3 anos, que despejou dejetos de minérios no Rio Doce, o principal rio que passa pela cidade.

Linhares, como a maioria das cidades brasileiras, já tinha seus problemas sociais, econômicos e ambientais em geral, mas que foram agravados após o Rio Doce ser atingido pelos rejeitos da Barragem de Brumadinho, do estado vizinho, Minas Gerais. A partir da análise das problemáticas agravadas, e quais poderiam ser as prioridades, se procedeu as pesquisas, discussões em grupo e construção de propostas para enfrentar os novos desafios do município para seu desenvolvimento com sustentabilidade, o que propiciou a propositura de ações relacionadas a saúde básica, a educação de jovens e adultos e educação infantil, prioritariamente para crianças oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade, a ações de assistência e promoção do empoderamento feminino para prevenir/enfrentar a violência de gênero, redimensionada pela nova situação de maior vulnerabilidade das mulheres, a projetos para auxílio e capacitação, especificamente dos agricultores e pescadores das áreas diretamente atingidas pelo desastre para prover acesso a água limpa e potável e seu uso racional, a criação de programa de incentivo à inovação, a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, destacadamente ao desenvolvimento de parques de energia limpa, como a eólica, bem como atualização de legislações e busca de parcerias para financiamentos.

Ademais da busca de cooperação com instituições de ensino superior e entidades representativas da indústria e comércio, bem como instituições financeiras, para desenvolvimento de ações que estimulem inovação nestas áreas e que contribuam com a redução das desigualdades sociais. Também vale destacar a reformulação do Plano Diretor da cidade, com foco na regularização fundiária, no reordenamento urbano, em investimentos em infraestrutura, dentre outras ações, com prioridade para a área de Regência, principal localidade do município de Linhares, atingida pelo desastre.

Ainda, na elaboração de novas legislações e programas que orientem/compulsem as empresas que exploram a mineração e/ou outras atividades, potencialmente prejudiciais ao meio ambiente, a investirem, permanentemente, em ações de prevenção, como por exemplo: em pesquisas que visem encontrar soluções para mitigar os impactos ambientais e que visem encontrar uso sustentável alternativo para os rejeitos estocados e outros poluentes em geral, que têm potencial para aumentar o aquecimento global e poluir a terra e/ou os mananciais chegando aos

oceanos. Bem como a sensibilização da população para fazer sua parte, inclusive com ações voluntárias que contribuam para a limpeza, despoluição de áreas, cuidados em geral com a cidade, com a natureza, com o planeta, no viés da educação ambiental. Assim como a criação de um Comitê Intermunicipal dos Municípios Afetados, no sentido de unir forças de todos os entes públicos diretamente prejudicados em diversos aspectos pelo desastre, para facilitar, desta forma, a troca de informações e *expertise*, e ampliar o poder de negociação direta, ou por meios judiciais, com a empresa provocadora dos problemas supracitados.

Desta feita, espera-se que este sucinto trabalho de pesquisa e proposição de ações contribua para a melhoria da situação calamitosa de Linhares, mais acentuadamente na localidade de Regência. Que ele sirva ao seu propósito de auxiliar o município, a partir do momento que chegar ao conhecimento dos gestores e da comunidade, no encontro de soluções para mitigar seus problemas e garantir a continuidade do desenvolvimento local, como outrora ocorria, com uma pujança econômica oriunda das diversas atividades, desde a pesca artesanal até a atividade turística.

Outrossim, pretende-se que este trabalho possa ser tomado como fonte de pesquisa para outros acadêmicos e gestores em geral, em nível local, regional, nacional e/ou internacional para análise e atuação para resolução de problemas de casos análogos ao que ocorre em Linhares. E do mesmo modo, a instituições e quaisquer outros interessados na temática, especialmente os que trabalham com e/ou estudam sobre políticas públicas e tenham apetite por conhecer mais sobre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como a sua relação com a resolução de problemas das cidades, precipuamente, os ambientais, e com a construção de ações para o desenvolvimento local.

Para concluir, deseja-se que tal trabalho possa ser ao máximo aproveitado por todos os públicos supramencionados, e que de fato, em algum momento, auxilie na tomada de decisões e construção de ações para a solução dos problemas aqui elencados e analisados, no sentido da promoção e efetivação do desenvolvimento sustentável embasado na Agenda 2030.

## 6. REFERÊNCIAS

COELHO, Tádzio Peters. Projeto Grande Carajás: Trinta anos de desenvolvimento frustrado. Rio de Janeiro: IBASE, 2014. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Coelho-2014-Projeto-Grande-Caraj%C3%A1s.pdf>> acessado em: 22 de abr. 2019.

CONFEDERAÇÃO Nacional dos Municípios- CNMI. Disponível em: <<http://www.ods.cnm.org.br/mandala-municipal>> acessado em: 09 jan. 2019.

COMITÊ da Bacia Hidrográfica do Rio doce. Disponível em: <<http://www.cbhdoce.org.br/>> acessado em: 20 abr. 2019.

ESSOLAR, Empreendimentos Renováveis. Linhares conhece primeiro parque solar do Espírito Santo. Vitória - ES. 15 de dezembro de 2017. Disponível em: <<http://essolar.com.br/blog/linhares-conhece-primeiro-parque-solar-do-estado/>>. Acesso em 10 abr. 2019.

FOLHA VITÓRIA. Usina solar será instalada no Espírito Santo. Vitória - ES. 18 de Fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://www.folhavoria.com.br/politica/noticia/02/2019/usina-solar-sera-instalada-no-espirito-santo>>. Acesso em 10 abr. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades. Brasília, DF. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/linhares/panorama>>. Acesso em: 07 fev. 2019.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. AGENDA 2030: ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, DF: 2018. Disponível em: <[http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf)> Acesso em: 15 jan. 2019.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LINHARES. Termo de Compromisso Ambiental - TCA 01/2013 – Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Ministério Público do Trabalho e Município de Linhares. Aracruz - ES, 23 de julho de 2013. Disponível em: <[https://linhares.es.gov.br/Prefeitura/Termo\\_Compromisso\\_Ambiental.htm](https://linhares.es.gov.br/Prefeitura/Termo_Compromisso_Ambiental.htm)> acesso em: 28 mar. 2019

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 38, de 08 de setembro de 2016. Plano Diretor Municipal - Câmara Municipal de Linhares. Linhares - ES. 08 de setembro de 2016. Disponível em: <<http://legislacaocompilada.com.br/linhares/norma.aspx?id=3480>> Acesso em 05 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. Prefeitura municipal de. Site Oficial - Economia. Disponível em: <<https://linhares.es.gov.br/Cidade/Economia.htm>> Acesso em 19 abr. 2019.

ORGANIZAÇÕES das Nações Unidas. Transformando Nosso Mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: UNIC. 2015. Disponível em <[http://www.agenda2030.org.br/saiba\\_mais/publicacoes](http://www.agenda2030.org.br/saiba_mais/publicacoes)> acessado em: 20 abr. 2019.

MINAS GERAIS. Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais. Brasília - DF. 02 de março de 2016. Disponível em: <<http://www.pge.mg.gov.br/images/stories/downloads/Acordo/acordo-final-consolidado.pdf>> Acesso em 03 abr. 2019.

PAGINA RURAL.ES: projeto plantadores de água capacita agricultores em Alegre. Porto Alegre - RS. 11 de abril de 2014. Disponível em: <<http://www.paginarural.com.br/noticia/202328/projeto-plantadores-de-agua-capacita-agricultores-em-alegre>> Acesso em 05 abr. 2019.

PROJETO TAMAR. Disponível em: <<http://tamar.org.br/base.php?cod=23>> acessado em: 19 abr. 2019.

RENOVA, Fundação. A Fundação. Disponível em: <<https://www.fundacaorenova.org/a-fundacao/>> acessado em: 21 abr. 2019.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TRIBUNAL de Justiça do Estado do Espírito Santo. Centrais de Apoio Multidisciplinar-CAM <<http://www.tjes.jus.br/centrais-de-apoio-multidisciplinar-cam/>> acessado em: 09 abr. 2019.

VERLI, Caique. Referência mundial em clima: metade do ES pode virar semiárido. Gazeta Online. Vitória - ES. 13 de março de /2018. Disponível em: <[http://www.gazetaonline.com.br/cbn\\_vitoria/reportagens/2018/03/referencia-mundial-em-clima-metade-do-es-pode-virar-semiarido-1014122698.html](http://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2018/03/referencia-mundial-em-clima-metade-do-es-pode-virar-semiarido-1014122698.html)> Acesso em 03 abr. 2019.

WIKIPEDIA. Lagoa Juparanã. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Lagoa\\_Juparan%C3%A3](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lagoa_Juparan%C3%A3)> acessado em: 11 abr. 2019.